

PORTARIA/MTI Nº094/2018.

O Diretor- Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em parte, a Portaria/MTI/nº92/2018, publicada no DOE nº 27300, do dia 13 de julho de 2018, às fls. 87:

Onde se Lê:

Fiscal: HERCULES BRANDÃO DIAS

Suplente: CRISTOPHER DE ANDRADE

Leia-se:

Fiscal: CRISTOPHER DE ANDRADE

Suplente: HERCULES BRANDÃO DIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá-MT, 18 de julho de 2018.

Cirano Soares de Campos

Diretor-Presidente Interino Substituto

Portaria/MTI nº 90/2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ccba8a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar